



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 913/2023 – ADMINISTRATIVA

"DECLARA LUTO OFICIAL NO LEGISLATIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA ANA CARLA QUEIROZ FERNANDES".

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miranda, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2023, em virtude do falecimento da Servidora **ANA CARLA QUEIROZ FERNANDES**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, 29 de maio de 2023


Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Lag
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Su
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br